



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
**Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares**

Ofº nº 7122/**MAP** – 9 Dezembro 09

Exma. Senhora  
Secretária-Geral da  
Assembleia da República  
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
--------------	------------------	--------------	------

**ASSUNTO: RESPOSTA PERGUNTA N.º 1639/X/4ª**

Encarrega-me o Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício de 9 do corrente, do Gabinete da Senhora Ministra da Educação, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

André Miranda

SMM

V/O nº 1837/MAP – 23 Março 09  
nº 6819/MAP – 25 Novembro 09

**GABINETE do MINISTRO  
dos ASSUNTOS PARLAMENTARES**

Entrada N.º 7341

Data 09 / 12 / 2009

Exmo. Senhor  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência  
O Ministro dos Assuntos Parlamentares  
Dr. André Miranda  
Palácio de S. Bento (AR)  
1249-068 LISBOA

**ASSUNTO: Resposta à Pergunta nº 1639/X/4ª, de 19 de Março**

Em resposta à Pergunta mencionada em epígrafe, apresentada pelos Srs. Deputados António Almeida Henriques, Carlos Miranda, Helena Oliveira e José Cesário (PSD), encarrega-me Sua Excelência a Ministra da Educação de transmitir o seguinte:

1. Em 2004 o Governo assumiu o compromisso de construir, em Ranhados, uma Escola Básica Integrada com Jardim de Infância e Ensino Secundário, de 25 turmas, compromisso esse estabelecido com a Câmara Municipal de Viseu, através de um *Acordo de Colaboração (Acordo nº27/2005, homologado a 15/Dezembro/2004 e publicado em Diário da República a 15 de Fevereiro de 2005)*.
2. De entre as condições desse acordo consta, entre outras, a responsabilidade de aquisição, pelo Município de Viseu, do terreno destinado á implantação do equipamento escolar, previamente determinado no próprio acordo, o que não veio a acontecer.
3. Já em 2007 a Autarquia veio propor uma alteração ao acordo estabelecido, consubstanciada na alteração da localização, o que veio a implicar a elaboração de um novo projecto de implantação. Por forma a dar provimento à pretensão da Autarquia foi necessário, e prudente, proceder a uma actualização do Reordenamento da Rede Escolar do Concelho de Viseu.
4. Consequentemente, e tendo em conta o acima exposto, torna-se necessária a actualização do *Acordo nº27/2005*, por via de celebração de novo Acordo de Colaboração, o que este Ministério tem vindo a tentar (através da sua Direcção Regional de Educação do Centro) desde Janeiro deste ano.

5. Este Ministério não só honrou sempre o Acordo que celebrou, como, no quadro da sua actualização, propõe ainda um ganho significativo de mais 14 turmas dos 2º e 3º Ciclos, sem qualquer encargo para a Autarquia.
6. Finalmente, refira-se, caso a proposta seja aceite pelo Município, os projectos serão de imediato entregues à Câmara Municipal, que poderá promover a abertura de concurso com um prazo de execução da obra que se estima em 15 meses.

Lisboa, 3 de Dezembro de 2009

Com os melhores cumprimentos

A Chefe do Gabinete,

**Maria Helena  
Fernandes  
Caniço**

Assinado de forma digital por  
Maria Helena Fernandes Caniço  
DN: cn=Maria Helena Fernandes  
Caniço, c=PT, o=Ministério da  
Educação, ou=Gabinete da  
Ministra da Educação  
Dados: 2009.12.07 20:26:25 Z

(Maria Helena Caniço)